



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 180, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria nº. 400, de 29 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar em substituição, a partir do dia 01 de abril de 2016, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Análise de Consulta Prévia – COPAC, como representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Ernani de Almeida Barra
Suplente: Shirley da Silva Costa Marins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito